



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2023
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2023

1. PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.323.964/0001-97, com sede na Rua João Maria Conrado, centro, em Ouro Verde /SC, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL MOACIR MOTTIN**, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do indicado no item 1.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo **Menor preço Global** processada e julgada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação vigente pertinente à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

- a) data e hora para entrega dos envelopes: **até às 09h30 do dia 27/12/2023.**
- b) data e hora para abertura da sessão presencial: **às 09h45 do dia 27/12/2023.**
- c) endereço: Rua João Maria Conrado nº 425, na sede do município de Ouro Verde - SC.
- d) não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviço de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA** para todas as secretarias do Município de Ouro Verde –SC. Conforme Especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

3.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 O licitante vencedor deverá executar os serviços, ou fornecer o objeto desta licitação, de forma parcelada de acordo com os quantitativos e locais/endereço estabelecidos em cada **autorização de fornecimento/ordem de compra que serão realizados dentro do município de Ouro Verde SC.**

3.2.2 Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada em até 7 (sete) dias uteis após a autorização de fornecimento e especificações do local a ser realizado indicado por cada secretaria solicitante.

3.2.2.1 Os horários dos serviços deverão ser combinados com a secretaria solicitante para ser realizado no melhor momento para não atrapalhar as atividades das secretarias, visto que se trata de serviços que necessitam que os locais estejam sem a presença e circulação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

de pessoas, podendo ser solicitado em feriados e finais de semana, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais.

3.2.2.2 O agendamento prévio será realizado por meio de contato via e-mail e/ou telefone pelo representante da secretaria solicitante, após a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras.

3.2.3 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos utilizados: que deverão ser produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3.2.3.1 Os produtos utilizados nas aplicações de desinsetização e desratização deverão ter, no mínimo, as seguintes características: serem permitidos para uso em cozinhas industriais (aplicados na parte interna); não causarem manchas; tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; serem inofensivos à saúde humana; serem certificados pela ANVISA e Ministério da Saúde, logo, de acordo com a RDC nº 34 de 16 de agosto de 2010 da ANVISA e suas alterações.

3.2.3.2 Os produtos utilizados na limpeza e higienização das caixas d'água deverão ser registrados no Ministério da Saúde, autorizado pela ANVISA e estar de acordo com a Portaria nº152/1999 (ANVISA/MS). A limpeza deverá ter objetivo de atingir o padrão de qualidade de água previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.

3.2.4 Após os serviços a empresa deverá fornecer um certificado para cada serviço prestado contendo o local e todos os dados referentes com indicação de validade de no mínimo 6 meses, fornecido pelo seu respectivo conselho competente.

3.2.5 A empresa deverá refazer os serviços caso seja verificado a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para o município, dentro do prazo de garantia do serviço.

3.2.5.1 Os produtos usados poderão ser averiguados pelo fiscal e responsáveis pela secretaria e se houver necessidade ser avaliado por exame químico realizado pelo município.

3.2.5.2 Será considerado como ocorrência de ineficácia dos serviços de desinsetização, desratização quando houver constatação da presença de vetores e pragas nas dependências das unidades dentro do prazo de 30 dias após a data de realização dos serviços.

3.2.6 Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.2.7 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.2.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo licitatório as microempresas e/ou empresas de pequeno nas condições da Lei Complementar n. 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Complementar n. 147/2014, e que tenham ramo de atividade, no Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, pertinente ao objeto licitado.

4.1.1. Caso não haja no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, com propostas válidas, conforme disciplina o inciso II do art. 49, da Lei Complementar n. 123/2006, será admitida a participação de empresas normais, cujas propostas somente serão classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de licitantes exclusivos.

4.2. Estarão impedidas de participar, de qualquer fase do processo licitatório, as empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e) estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
- f) não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas também na Lei Orgânica do Município.
- g) tenham em seu quadro, empregado menor de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.3 A participação nesta licitação significará a ciência e aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

5. DA RETIRADA, DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 O Edital pode ser retirado de segunda a sexta feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ouro Verde /SC, junto ao Departamento de Compras e licitações ou da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Maria Conrado Centro nº425, cidade Ouro Verde, estado de Santa Catarina ou através do site www.ouroverde.sc.gov.br.

5.2. A solicitação de esclarecimentos a respeito do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão ser efetuados por escrito ou pelo telefone nº (49) 34470007, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data estabelecida no item 2, para o início da sessão pública.

5.2.1 Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ouro Verde não serão consideradas como motivos para impugnações.

5.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão Presencial por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Documentação e Proposta, através de solicitação de impugnação a autoridade competente prefeito Municipal.

5.4. Acolhida a impugnação contra este edital será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. Todos os envelopes com a documentação e as propostas relativas à licitação deverão ser protocoladas até o horário mencionado no item 2, ficando impossibilitado de participar sem o respectivo protocolo e após o horário.

6.2. Os envelopes remetidos em correspondência registrada, por Sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso. Os mesmos deverão passar pelo Protocolo do município.

6.3. No dia, hora e local indicados no item “2” deste Edital, será aberta a sessão pública do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados e com o recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.4. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum(a) licitante retardatário(a).

6.3. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- a) definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- b) estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- c) permitir ou não a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

7. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1 O representante legal da licitante deverá comprovar seus poderes para a prática dos atos inerentes ao certame da seguinte forma:

- a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo III** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

Obs. Dispensa-se o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.1.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;

7.1.3. Caso o representante não seja sócio-gerente ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (**conforme modelo constante do Anexo III**), sendo que deverá ser assinado pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, acompanhado do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social para tal comprovação.

a) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** de acordo com o modelo sugestivo no **Anexo IV** deste Edital.

b) Inscrição de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes proposta e documentação, a qual será retida pela Equipe de Apoio e juntada ao processo.

7.3. – Junto com o credenciamento a licitante deverá apresentar:

I – No caso da proponente ser microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar para credenciamento qualquer um dos documentos que seguem:

III- CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 120 dias imediatamente anteriores a sessão**, de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias imediatamente anteriores a sessão**, atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (FORA DO ENVELOPE), alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.1 - A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com apresentação de um dos documentos acima descritos, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.2– Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados fora do envelope de habilitação no credenciamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço estabelecido e constante no envelope de proposta;

7.5. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

7.6. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.7 – A apresentação de documentação falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital e na legislação

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: (EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ EMPRESA)

TELEFONE:

E-MAIL:

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Departamento de Licitações

PROCESSO N°: 088/2023

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços N° 056/2023

ABERTURA: 27/12/2023 HORA: 09h30min

8.1. O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) razão social, endereço completo, telefone, e-mail nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) número deste Pregão;
- c) marca do item;
- d) número do item, quantidade, unidade de medida, descrição dos serviços nos termos do **anexo “I”** deste edital, preço unitário e preço total do item, conforme exemplificado abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- e) preço total global em algarismos e por extenso;
- f) local, data, **assinatura e identificação do representante legal da licitante**.
- g) as Propostas deverão de ser impressas, e a última assinada pelo representante legal. Conforme o Anexo I Deste Edital.

Parágrafo Único: Presume-se incluso o frete e/ou deslocamentos no valor da proposta apresentada na forma da alínea “d” deste item.

8.2. A proposta deverá ser feita de acordo com os dispositivos do Termo de Referência – Anexo I.

8.3. Formulário de dados para preenchimento da ata (apresentar ~~jr~~ com a proposta)
Anexo VII

8.4. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

8.5. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

8.6. Na proposta de preço serão consideradas apenas duas casas após a vírgula e deverá ser cotado em moeda nacional.

8.7. O preço ofertado será líquido, já incluso todas as despesas para execução do objeto e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente, preferencialmente por extenso.

8.8. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, valor máximo, termo de referência e forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

09. DA ETAPA DE LANCES

9.1. Após o exame e classificação das propostas de preços, o Pregoeiro, para cada item, proclamará os proponentes que apresentarem a proposta de menor preço, e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas.

9.2. No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem ao requisito do item anterior serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

9.3. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.4. Os lances verbais deverão ser ofertados sobre o valor por item.

9.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

9.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, **sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.**

9.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será considerada a proposta de menor preço, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10) DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. O pregoeiro deverá verificar a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.2. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, presente nos autos que originou o Pregão.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências para habilitação previstas no Item "11", o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.4. Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11.1.A habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ EMPRESA)

TELEFONE:

E-MAIL:

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Departamento de Licitações

PROCESSO N°: 088/2023

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços N° 056/2023

ABERTURA: 27/12/2023 HORA: 09h30min

11.2.DA HABILITAÇÃO JURIDICA

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) **Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.**

b) Declaração do responsável da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo Anexo “IV” deste Edital).

c) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Declaração/Espelho obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEI de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

11.3. Habilitação Fiscal:

a- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da **Receita Federal e INSS**.

b - Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

c - Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela **Prefeitura Municipal**, do domicilio ou sede da proponente.

d - Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.4.Habilitação Trabalhista

a. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da **Certidão negativa (CNDT)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11.5.Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

11.6.Qualificação Técnica:

11.6.1. **Atestado (s) de capacidade técnica da realização** de atividade idêntica ou análoga, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) **Atestado de Regularidade do engenheiro responsável** perante o conselho competente ou do profissional de nível médio profissionalizante perante conselho competente;

c) Documento/declaração **indicado como responsáveis técnicos profissionais** em graduação ou técnico em: Biologia; Agronomia; Engenheiro ou Técnico Florestal; Química; Farmácia; Veterinária;

d) **Alvará ou Certificado expedido pela Vigilância Sanitária** específica para o desenvolvimento da atividade objeto desta licitação dentro do prazo de validade;

11.7. Se a documentação de habilitação não estiver correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio considerará a licitante inabilitada.

11.8. Os documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

11.9. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas ou não sejam cópias legítimas.

11.10. - O documento sem validade expressa considerar-se-á como sendo 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

11.10.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 2** deste Edital.

11.11 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.12. As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com quinze (15) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

12. Da Lei Complementar n. 123/2006 c/c a Lei Complementar n. 147/2014:

12.1. De acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 147/2014, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

12.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43, § 2º da Lei Complementar n. 123/2006.**

12.4. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

12.5. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; **preferencialmente dispostos ordenadamente;**

13) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A manifestação da intenção de recorrer durante a Sessão Pública, devidamente registrada em ata, e a sua motivação, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, obrigando a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.4 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 O(s) recurso(s) da(s) em face da(s) decisão(ões) do Pregoeiro será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informados, para apreciação e decisão.

14. DA ADJUDICAÇÃO:

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da (s) proponente (s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. **Existindo recurso (s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão sobre o(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

15. DA HOMOLOGAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

15.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO.**

15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar do contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16.DA ASSINATURA DA ATA

16.1. A assinatura da ata ocorrerá após a homologação no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura do contrato.

16.2. Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste certame, bem como as condições, estabelecidas neste edital e seus anexos.

16.3. Se a licitante vencedora deixar de assinar do contrato dentro de cinco (05) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito, aceita por esta Municipalidade, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades do presente Edital.

16.4. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado com às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

17) DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO DA VIGÊNCIA DA ATA

17.1. Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada em até 7 (sete) dias uteis após a autorização de fornecimento e especificações do local a ser realizado indicado por cada secretaria solicitante.

17.2. Os horários dos serviços deverão ser combinados com a secretaria solicitante para ser realizado no melhor momento para não atrapalhar as atividades das secretarias, visto que se trata de serviços que necessitam que os locais estejam sem a presença e circulação de pessoas, podendo ser solicitado em feriados e finais de semana, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais. Conforme termo de referência e edital.

17.3. A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses

18.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas deste Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício vigente 2023/2024:

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização da secretaria requisitante, declarando que os serviços foram realizados e atende os requisitos solicitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

19.2 A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório:

19.2.1 sendo CNPJ: 80.913.031/0001-72 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**;

19.2.2 sendo CNPJ: 11.323.964/0001-97 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

19.2.3 CNPJ: 11.712.986/0001-49 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OURO VERDE**. Após a entrega da mercadoria ser efetivada será de responsabilidade da contratada envio de nota fiscal para o email: compras@ouroverde.sc.gov.br para encaminhamento de pagamento.

19.2.4 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.

19.3 O pagamento será feito em conta corrente em nome da licitante vencedora.

19.4 Os preços não serão reajustados.

19.5 Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela empresa.

20. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

20.1. Cabe ao Município:

20.1.1 Apresentar a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local para a entrega.

20.1.2 Ficará a cargo do responsável pela secretaria solicitante e pelo fiscal, conferir a qualidade dos produtos que serão utilizados para a realização dos serviços, conferindo data de validade se os mesmos estão de acordo com o objeto licitado;

20.1.3 Realizar a fiscalização e acompanhamento dos serviços que irão ser realizados;

20.1.4 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas em Edital.

20.2. Cabe à Proponente Vencedora:

20.2.1 Fornecer os serviços no prazo máximo até **07 (sete) dias uteis** após a autorização de fornecimento.

20.2.2 Comunicar com antecedência à SECRETARIA SOLICITANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades

20.2.3 Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

20.2.4 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

20.2.5 A empresa se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, respondendo por todo e qualquer comportamento e atitudes inadequados de seus profissionais.



20.2.6 A empresa deverá responsabilizar-se com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, resultantes da execução da ata oriundo do presente processo licitatório;

20.2.7 Fornecer os serviços de acordo com os padrões de qualidade e **de acordo com a forma de execução deste Edital**, e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;

20.2.7.1 **Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.**

20.2.7.2 **A licitante vencedora deverá fornecer os materiais, produtos, equipamentos, ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à correta realização dos serviços pelos seus funcionários.**

20.2.8 Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente a autorização de fornecimento, a fim de comprovar o seu fornecimento;

20.2.9 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.;

20.2.10 A empresa, independentemente da atuação do FISCAL da ata, não se eximirá de suas responsabilidades quanto ao fornecimento dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes na ata.

20.2.11 A empresa não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente ata.

20.2.12 A empresa preservará O MUNICÍPIO, mantendo-o salvo de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

20.2.13 A empresa não poderá se valer da ata para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário.

20.2.14 A não entregados dos serviços dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

21 - DA RESCISÃO DA ATA

21.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

21.2 - A rescisão contratual poderá ser:

21.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

21.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

22. DAS PENALIDADES

22.1 Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não retirar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas neste contrato;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

22.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.
- c) A penalidade aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

22.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

22.5. Compete ao secretário Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 22.2 e 22.3, alíneas “b” e “c”, e no item 22.3, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

22.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 22.2 e 22.3 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

22.6. As sanções previstas no item 22.3, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

22.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso

23. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

23.1. **O MUNICÍPIO DE OURO VERDE**, designa como fiscal:

23.2. Fica responsável pela gestão e fiscalização da ata DIRLEI PASINI GUIOTTO (agente de vigilância sanitária) e CINTHIA REGINA SELIG (engenheiro agrônomo) para acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando as correções necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido, o Senhor Secretário Municipal.

24 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

24.1.1 – automaticamente nos seguintes casos:

24.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

24.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

24.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

24.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

24.2.1 - A pedido, quando:

24.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

24.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

24.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

24.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

24.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

24.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

24.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

24.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

24.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

24.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

24.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.

24.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



24.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

24.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

24.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

24.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente, no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.

25.2 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação pertinente, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

25.4 - A Administração Municipal, sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá:

a) adiar a abertura da licitação;

b) alterar as condições do Edital e/ou revogar, anular ou cancelar a presente licitação;

25.5 - Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos não serão consideradas como motivos para impugnações.

25.6 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de cinco dias. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

25.7 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

25.8 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

25.9 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

25.10 - Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Certame, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição no instrumento contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

25.11. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.

25.12 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo da proposta
- b) ANEXO III – Carta de Credenciamento
- c) ANEXO IV– Declaração Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO V – Declaração;
- e) ANEXO VI - Ata de registro de preço
- g) ANEXO VII – Formulário de Dados
-) ANEXO VIII -Tabela do Sistema para formular proposta**

Ouro Verde, 13 de dezembro de 2023

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviço de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA para todas as secretarias do Município de Ouro Verde –SC.

1.2. Justificativa da contratação:

1.2.1 A desinsetização e a desratização são formas de controle de pragas sendo que sua finalidade é eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes como por ex: moscas, baratas, escorpiões e outros seres. A desratização, em especial, é o controle de roedores que podem causar além de prejuízos financeiros propagação de diversas doenças sendo algumas muito graves como por exemplo leptospirose.

1.2.2 Limpar a caixa-d'água é uma medida muito importante para combater as impurezas e manter a água adequada para o consumo garantindo sua qualidade, e a frequência recomendada é a cada seis meses. Realizar esta limpeza é muito importante porque no piso e nas paredes das caixas e nas tubulações hidráulica resíduos acumulam com muita facilidade, facilitando assim a proliferação de vírus e bactérias.

1.3 Julgamento

1.3.1 O julgamento no processo será menor preço GLOBAL.

1.3.2. A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses contados a partir da assinatura da mesma.

1.3.3 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos ao objeto e/ou contratação futura, onde as empresas disponibilizam os preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços.

1.4 Qualificação Técnica

- a) Atestado (s) de capacidade técnica da realização de atividade idêntica ou análoga, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Atestado de Regularidade do engenheiro responsável perante o conselho competente ou do profissional de nível médio profissionalizante perante conselho competente;
- c) Poderão ser indicados como responsáveis técnicos profissionais em graduação ou técnico em: Biologia; Agronomia; Engenheiro ou Técnico Florestal; Química; Farmácia; Veterinária;
- d) Alvará ou Certificado expedido pela Vigilância Sanitária específica para o desenvolvimento da atividade objeto desta licitação dentro do prazo de validade;



2 EXECUÇÃO:

2.1 O licitante vencedor deverá executar os serviços, ou fornecer o objeto desta licitação, de forma parcelada de acordo com os quantitativos e locais/ endereço estabelecidos em cada **autorização de fornecimento/ordem de compra que serão realizados dentro do município de Ouro Verde SC.**

2.2 Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada em até 7 (sete) dias uteis após a autorização de fornecimento e especificações do local a ser realizado indicado por cada secretaria solicitante.

2.2.1 Os horários dos serviços deverão ser combinados com a secretaria solicitante para ser realizado no melhor momento para não atrapalhar as atividades das secretarias, visto que se trata de serviços que necessitam que os locais estejam sem a presença e circulação de pessoas, podendo ser solicitado em feriados e finais de semana, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais.

2.2.2 O agendamento prévio será realizado por meio de contato via e-mail e/ou telefone pelo representante da secretaria solicitante, após a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras.

2.3 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos utilizados: que deverão ser produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2.3.1 Os produtos utilizados nas aplicações de desinsetização e desratização deverão ter, no mínimo, as seguintes características: serem permitidos para uso em cozinhas industriais (aplicados na parte interna); não causarem manchas; tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; serem inofensivos à saúde humana; serem certificados pela ANVISA e Ministério da Saúde, logo, de acordo com a RDC nº 34 de 16 de agosto de 2010 da ANVISA e suas alterações.

2.3.2 Os produtos utilizados na limpeza e higienização das caixas d'água deverão ser registrados no Ministério da Saúde, autorizado pela ANVISA e estar de acordo com a Portaria nº152/1999 (ANVISA/MS). A limpeza deverá ter objetivo de atingir o padrão de qualidade de água previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.

2.4 Após os serviços a empresa deverá fornecer um certificado para cada serviço prestado contendo o local e todos os dados referentes com indicação de validade de no mínimo 6 meses, fornecido pelo seu respectivo conselho competente.

2.5 A empresa deverá refazer os serviços caso seja verificado a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para o município, dentro do prazo de garantia do serviço.

2.5.1 Os produtos usados poderão ser averiguados pelo fiscal e responsáveis pela secretaria e se houver necessidade ser avaliado por exame químico realizado pelo município.

2.5.2 Será considerado como ocorrência de ineficácia dos serviços de desinsetização, desratização quando houver constatação da presença de vetores e pragas nas dependências das unidades dentro do prazo de 30 dias após a data de realização dos serviços.

2.6 Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais,



assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2.7 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

2.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3 OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO E SECRETARIAS

3.1 Apresentar a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local para a entrega.

3.2 Ficará a cargo do responsável pela secretaria solicitante e pelo fiscal, conferir a qualidade dos produtos que serão utilizados para a realização dos serviços, conferindo data de validade se os mesmos estão de acordo com o objeto licitado;

3.3 Realizar a fiscalização e acompanhamento dos serviços que irão ser realizados;

3.4 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas em Edital.

4 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

4.1 Fornecer os serviços no prazo máximo até **07 (sete) dias uteis** após a autorização de fornecimento.

4.2 Comunicar com antecedência à SECRETARIA SOLICITANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades

4.3 Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

4.4 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

4.5 A empresa se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, respondendo por todo e qualquer comportamento e atitudes inadequados de seus profissionais.

4.6 A empresa deverá responsabilizar-se com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, resultantes da execução da ata oriundo do presente processo licitatório;

4.7 Fornecer os serviços de acordo com os padrões de qualidade e **de acordo com a forma de execução deste Edital**, e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;

4.7.1 **Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.7.2 A licitante vencedora deverá fornecer os materiais, produtos, equipamentos, ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à correta realização dos serviços pelos seus funcionários.

4.8 Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente a autorização de fornecimento, a fim de comprovar o seu fornecimento;

4.9 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.;

4.10 A empresa, independentemente da atuação do FISCAL da ata, não se eximirá de suas responsabilidades quanto ao fornecimento dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes na ata.

4.11 A empresa não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente ata.

4.12 A empresa preservará O MUNICÍPIO, mantendo-o salvo de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

4.13 A empresa não poderá se valer da ata para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário.

4.14 A não entregados dos serviços dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

5 RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes do presente processo de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Verde.

*Órgão Orçamentário:	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Ação:	2.33
*Elemento de Despesa:	
Despesa:46	3390
*Fonte:	100
*Valor para a Ação:	R\$ 15.105,23
*Saldo do Orçamento	R\$ 291.140,00
*Data do dia.	30/11/2023.

*Órgão Orçamentário:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURO VERDE
----------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Ação:	2.59
*Elemento de Despesa:	
Despesa: 87	3390
*Fonte:	100
*Valor para a Ação:	R\$ 8.876,67
*Saldo do Orçamento	R\$ 240.000,00
*Data do dia.	30/11/2023.

*Órgão Orçamentário:	SECRETARIA/COORD DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação:	2.68
*Elemento de Despesa: 94	3390
*Fonte:	100
*Valor para a Ação:	R\$ 1.578,33
*Saldo do Orçamento	R\$ 14.830,00
*Data do dia.	30/11/2023.

*Órgão Orçamentário:	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ação:	216- Manutenção ensino fundamental 217- manutenção transporte escolar - ensino fundamental 290- Manutenção da educação infantil - creche 291- Manutenção da educação infantil – pré escola
*Elemento de Despesa:	
Despesa: 28	3390



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Despesa: 24	
Despesa: 37	
Despesa: 137	
*Fonte:	101
*Valor para a Ação:	R\$ 23.966,67
*Saldo do Orçamento	R\$ 828.970,00- R\$ 152.850,00 -R\$ 333.260,00- R\$160.520,00
*Data do dia.	30/11/2023.
*Órgão Orçamentário:	SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2.43
*Elemento de Despesa:	
Despesa: 62	3390
*Fonte:	100
*Valor para a Ação:	R\$ 2.260,00
*Saldo do Orçamento	R\$ 541.910,00
*Data do dia.	30/11/2023.

*Órgão Orçamentário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2.50- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE
*Elemento de Despesa:	
Despesa: 100	3390
*Fonte:	102



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

*Valor para a Ação:	R\$ 28.325,01
*Saldo do Orçamento	R\$ 966.934,00
*Data do dia.	30/11/2023.

*Órgão Orçamentário:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2.82
*Elemento de Despesa:	
Despesa: 08	3390
*Fonte:	100
*Valor para a Ação:	R\$ 35.534,93
*Saldo do Orçamento	R\$ 1.266.900,00
*Data do dia.	30/11/2023.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

6.1 Os locais e as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

ITEM	AGRICULTURA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUAN T.	MEDIA
01	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou	metro s	900m ²	R\$ 2,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Praça de alimentação múltiplo 450m ²			
02	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Praça de alimentação múltiplo (aberta) 140 m ²	metro s	280 m ²	R\$ 2,63
03	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Salão de arremate 235 m ²	metro s	470 m ²	R\$ 2,63
04	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica	metro s	60 m ²	R\$ 2,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Cazinha da carne e feijão 30 m ²			
05	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Garagem de agricultura 208 m ²	metros	416 m ²	R\$ 2,63
				Total:
06	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Praça de alimentação múltiplo 450m ²	metros	900m ²	R\$ 3,02
07	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores –	metros	280 m ²	R\$ 3,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>Praça de alimentação múltiplo (aberta) 140 m²</p>			
08	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS</p> <p>DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores –</p> <p>Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>Salão de arremate 235 m²</p>	metro s	470 m ²	R\$ 3,02
09	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS</p> <p>DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores –</p> <p>Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>Cazinha da carne e feijão 30 m²</p>	metro s	60 m ²	R\$ 3,02
10	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS</p> <p>DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores –</p> <p>Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios.</p>	metro s	416 m ²	R\$ 3,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Garagem de agricultura 208 m ²			
				Total:
11	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta Praça de alimentação múltiplo CX 5.000 L	serviço	02	R\$ 1.040,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Praça de alimentação múltiplo CX 500 L	serviço	02	R\$ 506,67
				Total:

ITEM	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel,	metros	300 m ²



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. CRAS 150 m ²		
02	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. SCFV 350 m ²	metro s	700 m ²
01	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. CRAS 150 m ²	metro s	300 m ²
02	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA.	metro s	700 m ²



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	SCFV 350 m²		
	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. SCFV CX 1.000 L	serviço	02
	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. SCFV CX 500 L	serviço	02
	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. CRAS CX 1000 L	serviço	02

ITEM	CONSELHO TUTELAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN D	QUAN T	MÉDI A
------	--	---------	-----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<p>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. CONSELHO TUTELAR 50 m²</p>		metros	100 m ²	R\$ 2,63
<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. CONSELHO TUTELAR 50 m²</p>		metros	100 m ²	R\$ 3,02
<p>SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Conselho Tutelar CX 500 L</p>		serviço	02	R\$ 506,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

--	--	--	--	--

ITEM	EDUCAÇÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MÉDIA
01	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. ESCOLA 700 m ²	metros	1400 m ²	R\$ 2,63
02	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. CRECHE 900 m ²	metros	1800 m ²	R\$ 2,63
				Total:
01	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e	metros	1400 m ²	R\$ 3,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. ESCOLA 700 m ²			
02	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. CRECHE 900 m ²	metros	1800 m ²	R\$ 3,02
				Total:
01	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta Escola CX10.000 L	serviço	02	R\$ 1.286,67
02	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o	serviço	02	R\$ 1.656,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Creche CX 20.000</p>			
				Total:

ITEM	INFRAESTRUTURA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN D	QUANT.	MÉDIA
01	<p>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Garagem de obras 200 m²</p>	met ros	400 m ²	R\$ 2,63
02	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Garagem de obras 200 m²</p>	met ros	400 m ²	R\$ 3,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

--	--	--	--	--

ITEM	SECRETARIA DA SAUDE DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUAN T	MÉDIA
01	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. saúde pavimento 1 pavimento 636 m ²	metros	1908 m ²	R\$ 2,63
02	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Saúde pavimento 2 Pavimento inferior 666,95 m ²	metros	2.000,8 5m ²	R\$ 2,63
				Total:
01	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS	metros		R\$ 3,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>saúde pavimento 1 pavimento 636 m²</p>		1908 m ²	
02	<p>SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS</p> <p>DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA.</p> <p>Saúde pavimento 2 Pavimento inferior 666,95 m²</p>	metros	2.000,85 m ²	R\$ 3,02
				Total:
01	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta</p> <p>(saúde pavimento 1) 1 CX 5.000 L</p>	serviço	03	R\$ 1.040,00
02	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM</p>	serviço		R\$ 1.040,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. (Saúde pavimento 2) 1 cx 5.000 L</p>		03	
				Total:

ITEM	ADMINISTRAÇÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MÉDIA
01	<p>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Múltiplo uso 1.500m²</p>	metros	3.000 m ²	R\$ 2,63
02	<p>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de</p>	metros	1200 m ²	R\$ 2,63



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Prefeitura (ARQUIVOS DEPÓSITOS E GARAGEM) 600 m ²			
03	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. (Escola velha) 300 m ²	metro s	600 m ²	R\$ 2,63
04	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Casa mortuária 150 m ²	metro s	300 m ²	R\$ 2,63
				Total:
01	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores –	metro s	3.000 m ²	R\$ 3,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Múltiplo uso 1.500m ²			
02	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA.Prefeitura (ARQUIVOS DEPÓSITOS E GARAGEM) 600 m ²	metro s	1200 m ²	R\$ 3,02
03	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. (Escola velha) 300 m ²	metro s	600 m ²	R\$ 3,02
04	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para	metro s	300 m ²	R\$ 3,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Casa mortuária 150 m²			
				Total:
	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Prefeitura CX 10.000 L	serviç o	02	R\$ 1.286,67
	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Prefeitura CX 500 L	serviç o	02	R\$ 506,67
	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. (escola velha) CX 500 L	serviç o	02	R\$ 506,67
	SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o	serviç o	02	R\$ 553,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. (escola velha) CX 1.000 L			
SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS.obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Casa mortuária CX 500 L	serviç o	02	R\$ 506,67
			Total:

7 PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização da secretaria requisitante, declarando que os serviços foram realizados e atende os requisitos solicitados.

7.2 A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório:

7.2.1 sendo CNPJ: 80.913.031/0001-72 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**;

7.2.2 sendo CNPJ: 11.323.964/0001-97 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

7.2.3 CNPJ: 11.712.986/0001-49 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OURO VERDE**. Após a entrega da mercadoria ser efetivada será de responsabilidade da contratada envio de nota fiscal para o email: compras@ouroverde.sc.gov.br para encaminhamento de pagamento.

7.2.4 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.

7.3 O pagamento será feito em conta corrente em nome da licitante vencedora.

7.4 Os preços não serão reajustados.

7.5 Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela empresa.

8 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.1 Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

8.1.1 Fica responsável pela gestão e fiscalização da ata DIRLEI PASINI GUIOTTO (agente de vigilância sanitária) e CINTHIA REGINA SELIG (engenheiro agrônomo) para acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando as correções necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido, o Senhor Secretário Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº./2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/.....

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA para todas as secretarias do Município de Ouro Verde –SC. Conforme Especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

Dados da empresa:

Razão Social: _____

CNPJ: _____ I.E. (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Conta Bancária: Banco _____ Ag: _____ Conta Corrente: _____

Responsável pela empresa: _____

CPF: _____

Cargo do responsável: _____

À Prefeitura Municipal de Ouro Verde, apresentamos nossa proposta comercial referente ao Pregão, conforme planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Local e Data: __/__/____.

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo/função do representante legal: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

..

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../....
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº .../...**

MODELO DE MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: _____

ABERTURA DIA: __/__/____

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local e Data: __/__/_____.

NOME DA LICITANTE E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº/.....
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº/.....**

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: _____

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local e Data: ___/___/____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO**

REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N. /.....

PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /.....

..... inscrita no CPF n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação serviço, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 08 do edital convocatório;

sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

e data

Local

Carimbo e assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº...../20...

PROCESSO n./20...

O Município de Ouro Verde/SC, inscrito no CNPJ sob n. 80.913.031/0001-72, situado na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MOACIR MOTTIN**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2078253, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº664.739.429-04, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013, as demais normas legais aplicáveis, autorizado pelo Processo nº, Pregão Presencial SRP nº, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s):, CNPJ/MF nº, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:portadora do RG sob n..... e inscrita no CPF sob n., de acordo com a classificação por ele(s) alcançado(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente ata, tem por **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviço de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA** para todas as secretarias do Município de Ouro Verde –SC. Conforme Especificações e condições estabelecidas no edital e anexos. Conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Edital de **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n./.....**, que passa fazer parte, para todos os fins e efeitos, desta ata.

Empresa Vencedora	Item	Código	Material	Qdade	Unid. medida	Valor	Valor Total
-------------------	------	--------	----------	-------	--------------	-------	-------------

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 O licitante vencedor deverá executar os serviços, ou fornecer o objeto desta licitação, de forma parcelada de acordo com os quantitativos e locais/endereço estabelecidos em cada **autorização de fornecimento/ordem de compra que serão realizados dentro do município de Ouro Verde SC.**

2.2 Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada em até 7 (sete) dias uteis após a autorização de fornecimento e especificações do local a ser realizado indicado por cada secretaria solicitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.2.1 Os horários dos serviços deverão ser combinados com a secretaria solicitante para ser realizado no melhor momento para não atrapalhar as atividades das secretarias, visto que se trata de serviços que necessitam que os locais estejam sem a presença e circulação de pessoas, podendo ser solicitado em feriados e finais de semana, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais.

2.2.2 O agendamento prévio será realizado por meio de contato via e-mail e/ou telefone pelo representante da secretaria solicitante, após a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras.

2.3 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos utilizados: que deverão ser produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a legislação da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2.3.1 Os produtos utilizados nas aplicações de desinsetização e desratização deverão ter, no mínimo, as seguintes características: serem permitidos para uso em cozinhas industriais (aplicados na parte interna); não causarem manchas; tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; serem inofensivos à saúde humana; serem certificados pela ANVISA e Ministério da Saúde, logo, de acordo com a RDC nº 34 de 16 de agosto de 2010 da ANVISA e suas alterações.

2.3.2 Os produtos utilizados na limpeza e higienização das caixas d'água deverão ser registrados no Ministério da Saúde, autorizado pela ANVISA e estar de acordo com a Portaria nº152/1999 (ANVISA/MS). A limpeza deverá ter objetivo de atingir o padrão de qualidade de água previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.

2.4 Após os serviços a empresa deverá fornecer um certificado para cada serviço prestado contendo o local e todos os dados referentes com indicação de validade de no mínimo 6 meses, fornecido pelo seu respectivo conselho competente.

2.5 A empresa deverá refazer os serviços caso seja verificado a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para o município, dentro do prazo de garantia do serviço.

2.5.1 Os produtos usados poderão ser averiguados pelo fiscal e responsáveis pela secretaria e se houver necessidade ser avaliado por exame químico realizado pelo município.

2.5.2 Será considerado como ocorrência de ineficácia dos serviços de desinsetização, desratização quando houver constatação da presença de vetores e pragas nas dependências das unidades dentro do prazo de 30 dias após a data de realização dos serviços.

2.6 Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2.7 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

2.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Cláusula Terceira – Da validade da Ata



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de OURO VERDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao (s) beneficiário (s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta – Do equilíbrio econômico-financeiro

4.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Cláusula Quinta – Das obrigações da Contratada

5.1 Fornecer os serviços no prazo máximo até **07 (sete) dias uteis** após a autorização de fornecimento.

5.2 Comunicar com antecedência à SECRETARIA SOLICITANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades

5.3 Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

5.4 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;

5.5 A empresa se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, respondendo por todo e qualquer comportamento e atitudes inadequados de seus profissionais.

5.6 A empresa deverá responsabilizar-se com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transportes, ou outro benefício de qualquer natureza, resultantes da execução da ata oriundo do presente processo licitatório;

5.7 Fornecer os serviços de acordo com os padrões de qualidade e **de acordo com a forma de execução deste Edital**, e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;

5.7.1 **Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.**

5.7.2 **A licitante vencedora deverá fornecer os materiais, produtos, equipamentos, ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à correta realização dos serviços pelos seus funcionários.**

5.8 Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente a autorização de fornecimento, a fim de comprovar o seu fornecimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 5.9 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.;
- 5.10 A empresa, independentemente da atuação do FISCAL da ata, não se eximirá de suas responsabilidades quanto ao fornecimento dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes na ata.
- 5.11 A empresa não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente ata.
- 5.12 A empresa preservará O MUNICÍPIO, mantendo-o salvo de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.
- 5.13 A empresa não poderá se valer da ata para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário.
- 5.14 A não entregados dos serviços dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

Cláusula Sexta – Das obrigações do Município

- 6.1. Apresentar a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local para a entrega.
- 6.2 Ficará a cargo do responsável pela secretaria solicitante e pelo fiscal, conferir a qualidade dos produtos que serão utilizados para a realização dos serviços, conferindo data de validade se os mesmos estão de acordo com o objeto licitado;
- 6.3 Realizar a fiscalização e acompanhamento dos serviços que irão ser realizados;
- 6.4 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas em Edital.

Cláusula Sétima – Do Controle de Qualidade

- 7.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o serviços atende às exigências das normas e especificações técnicas.
- § 1º Sendo a inspeção realizada na prestação ou no recebimento serviços, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, sendo que a aceitação do objeto inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento do objeto.
- § 2º O que for feito em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato de seu recebimento, que deverá refazer todo ou complementado. Nestes casos, o prazo para realização do objeto e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas.

Cláusula Oitava – Do Local e Prazo de Entrega

- 8.1. Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada em até 7 (sete) dias uteis após a autorização de fornecimento e especificações do local a ser realizado indicado por cada secretaria solicitante.
- 8.2. Os horários dos serviços deverão ser combinados com a secretaria solicitante para ser realizado no melhor momento para não atrapalhar as atividades das secretarias, visto que se



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

trata de serviços que necessitam que os locais estejam sem a presença e circulação de pessoas, podendo ser solicitado em feriados e finais de semana, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais. Conforme termo de referência e edital.

8.3.A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses

Cláusula Nona das condições de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização da secretaria requisitante, declarando que os serviços foram realizados e atende os requisitos solicitados.

9.2 A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório:

9.2.1 sendo CNPJ: 80.913.031/0001-72 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**;

9.2.2 sendo CNPJ: 11.323.964/0001-97 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

9.2.3 CNPJ: 11.712.986/0001-49 quando a Autorização de Fornecimento for pelo **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OURO VERDE**. Após a entrega da mercadoria ser efetivada será de responsabilidade da contratada envio de nota fiscal para o email: compras@ouroverde.sc.gov.br para encaminhamento de pagamento.

9.2.4 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.

9.3 O pagamento será feito em conta corrente em nome da licitante vencedora.

9.4 Os preços não serão reajustados.

9.5 Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela empresa.

Cláusula Décima das penalidades

10.11 Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- h) Não retirar a Nota de Empenho;
- i) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas neste contrato;
- k) Não manter a proposta, injustificadamente;
- l) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- m) Comportar-se de modo inidôneo;
- n) Cometer fraude fiscal.

10.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- d) advertência;
- e) O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.
- f) A penalidade aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

10.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

10.5. Compete ao secretário Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 10.2 e 10.3, alíneas “b” e “c”, e no item 10.3, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 10.2 e 10.3 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

10.6. As sanções previstas no item 10.3, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

10.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso

Cláusula Décima Primeira – do cancelamento da ata de registro de preços

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

11.1.1 - automaticamente:

11.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

11.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

11.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

11.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.2.1 - A pedido, quando:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- 11.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 11.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
- 11.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;
- 11.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 11.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 11.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.
- 11.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 11.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

Cláusula Décima Segunda - da publicidade

12.1. O (s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, em conformidade com o disposto com a lei 8666/93 .

Cláusula Décima terceira das disposições finais

13.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório n. .../...; o Edital do Pregão Sistema de Registro de Preços n./...., às propostas com preços e especificações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Cláusula Décima Quarta do foro

14.1.As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ouro Verde/SC, de de

MOACIR MOTTIN

Representante legal da Detentora da Ata
CPF:

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

ANEXO VIII -Tabela do Sistema para formular proposta

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	47854 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de	m ²	1.400	2,63	3.682,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário.</p> <p>ESCOLA 700 m²</p>				
2	<p>47855 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário.</p>	m ²	1.800	2,63	4.734,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	CRECHE 900 m ²				
3	47856 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. ESCOLA 700 m ²	m ²	1.400	3,02	4.228,00
4	47857 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem	m ²	1.800	3,02	5.436,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. CRECHE 900 m ²				
5	47858 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta Escola CX10.000 L	SV	2	1.286,67	2.573,34
6	47859 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de	SV	2	1.656,67	3.313,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Creche CX 20.000				
7	47860 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Garagem de obras 200 m ²	m ²	400	2,63	1.052,00
8	47861 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE	m ²	400	3,02	1.208,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Garagem de obras 200 m²</p>				
9	<p>47862 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e</p>	m ²	3.000	2,63	7.890,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Múltiplo uso 1.500m ²				
10	47863 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Prefeitura (ARQUIVOS DEPÓSITOS E GARAGEM) 600 m ²	m ²	1.200	2,63	3.156,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11	47864 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. (Escola velha) 300 m ²	m ²	600	2,63	1.578,00
12	47865 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros	m ²	300	2,63	789,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>– Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Casa mortuária 150 m²</p>				
13	<p>47866 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela</p>	m ²	3.000	3,02	9.060,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	empresa CONTRATADA. Múltiplo uso 1.500m ²				
14	47867 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Prefeitura (ARQUIVOS DEPÓSITOS E GARAGEM) 600 m ²	m ²	1.200	3,02	3.624,00
15	47868 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das	m ²	600	3,02	1.812,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. (Escola velha) 300 m ²				
16	47869 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO : Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Casa mortuária 150 m ²	m ²	300	3,02	906,00
17	47872 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS .obedecendo legislação da ANVISA, com	SV	2	1.286,67	2.573,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	forneimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Prefeitura CX 10.000 L				
18	47873 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS .obedecendo legislação da ANVISA, com forneimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Prefeitura CX 500 L	SV	2	506,67	1.013,34
19	47874 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS .obedecendo legislação da ANVISA, com	SV	2	506,67	1.013,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	forneimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. (escola velha) CX 500 L				
20	47875 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS .obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. (escola velha) CX 1.000 L	SV	2	553,33	1.106,66
21	47876 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com	SV	2	506,67	1.013,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	forneimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Casa mortuária CX 500 L				
22	47877 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização	m ²	1.908	2,63	5.018,04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	adequada quando necessário. saúde pavimento 1 pavimento 636 m ²				
23	47878 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Saúde pavimento 2 Pavimento inferior 666,95 m ²	m ²	2.000,85	2,63	5.262,24
24	47879 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em	m ²	1.908	3,02	5.762,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. saúde pavimento 1 pavimento 636 m²</p>				
25	<p>47880 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Saúde pavimento 2 Pavimento inferior 666,95 m²</p>	m ²	2.000,85	3,02	6.042,57



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

26	47881 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS .obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta (saúde pavimento 1) 1 CX 5.000 L	SV	3	1.040,00	3.120,00
27	47882 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a	SV	3	1.040,00	3.120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	coleta. (Saúde pavimento 2) 1 cx 5.000 L				
28	47831 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Praça de alimentação múltiplo 450m ²	m ²	900	2,63	2.367,00
29	47832 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos	m ²	280	2,63	736,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Praça de alimentação múltiplo (aberta) 140 m²</p>				
30	<p>47833 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá</p>	m ²	470	2,63	1.236,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Salão de arremate 235 m ²				
31	47834 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Czinha da carne e feijão 30 m ²	m ²	60	2,63	157,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

32	47835 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. Garagem de agricultura 208 m ²	m ²	416	2,63	1.094,08
33	47836 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e	m ²	900	3,02	2.718,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Praça de alimentação múltiplo 450m ²				
34	47837 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Praça de alimentação múltiplo (aberta) 140 m ²	m ²	280	3,02	845,60
35	47838 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM	m ²	470	3,02	1.419,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Salão de arremate 235 m²</p>				
36	<p>47839 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela</p>	m ²	60	3,02	181,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	empresa CONTRATADA. Cozinha da carne e feijão 30 m ²				
37	47840 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. Garagem de agricultura 208 m ²	m ²	416	3,02	1.256,32
38	47841 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011,	SV	2	1.040,00	2.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta Praça de alimentação múltiplo CX 5.000 L				
39	47842 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS .obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Praça de alimentação múltiplo CX 500 L	SV	2	506,67	1.013,34
40	47843 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e	m ²	100	2,63	263,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. CONSELHO TUTELAR 50 m²</p>				
41	<p>47844 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESRATIZAÇÃO: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. CONSELHO TUTELAR 50 m²</p>	m ²	100	3,02	302,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

42	47845 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D`ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Conselho Tutelar CX 500 L	SV	2	506,67	1.013,34
43	47846 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e	m ²	300	2,63	789,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. CRAS 150 m ²				
44	47847 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (mão de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DESINSETIZAÇÃO: Controle químico (visa eliminar as pragas, a partir da utilização de praguicidas - utilização de produtos profissionais e com registro no Ministério da Saúde) Insetos rasteiros – Técnica de pulverização, atomização, polvilhamento e iscamento. Nas áreas internas, o controle de ser executado por meio de iscamento de inseticida gel, sem risco de contaminação do ambiente e de pessoas. Em caso de necessidade de outra técnica em área interna, deverá ser elaborado plano de ação e submetido à aprovação do CONTRATANTE. Insetos voadores – Técnicas de pulverização, atomização e termonebulização de acordo com a característica do local a ser controlado. Animais peçonhentos ou venenosos – Controle mecânico e desinsetização adequada quando necessário. SCFV 350 m ²	m ²	700	2,63	1.841,00
45	47848 - SERVIÇO DE	m ²	300	3,02	906,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	<p>DES RATI Z A Ç Ã O (mã o de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DES RATI Z A Ç Ã O: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. SCFV 350 m²</p>				
46	<p>47849 - SERVIÇO DE DES RATI Z A Ç Ã O (mã o de obra) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS DES RATI Z A Ç Ã O: Empregar em local de foco, raticidas em forma de isca parafinada, em grânulo ou isca fresca, com atrativo. Em casos de infestação realizar um controle de reforços de colocação e reposição de iscas até a extinção da infestação. Roedores – Implementação de portas iscas raticidas ao redor das instalações, formando um anel sanitário. Todas as portas iscas devem possuir etiquetas (com numeração e campo para preenchimento de data de</p>	m ²	700	3,02	2.114,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	avaliação e responsável) para obtenção de dados para relatórios. As portas iscas deverão ser fornecidas pela empresa CONTRATADA. SCFV 350 m ²				
47	47850 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. SCFV CX 1.000 L	SV	2	553,33	1.106,66
48	47851 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS. obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011,	SV	2	506,67	1.013,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. SCFV CX 500 L				
49	47852 - SERVIÇO DE LIMPEZA (mão de obra), HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO INTERNA DE CAIXAS D'ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS .obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. CRAS CX 1000 L	SV	2	553,33	1.106,66
				Total máximo	115.646,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO VII FORMULÁRIO DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO ATA (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA)

PROCESSO LICITATÓRIO N. /.....

PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /.....

Razão Social _____
Endereço _____
Cidade _____ CEP _____ Estado _____
Telefone () _____ Fax () _____
Pessoa para contato: _____
Email: _____

Nome completo da pessoa que assinará o contrato _____

Cargo que ocupa RG _____ CPF _____

Informar: Número da Conta Corrente, Banco e Agência para os pagamentos.

Deseja receber o contrato/Ata através de () E-mail () Correio

Solicitamos a gentileza do preenchimento deste formulário, e a entrega do mesmo juntamente com o envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, para que, caso esta empresa seja vencedora, facilite a elaboração e envio do Contrato. A não apresentação deste formulário, não implicará na inabilitação do proponente